

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 638, de 09 de dezembro de 2022.**

Aprova a Revisão bi-anual do PMQQS, descrita na NT n.º95 GTA-PMQQS e considerando o ofício CT-SHQA/CIF nº 37/2022

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 177 e 179 do TTAC, nas Deliberações CIF n.º383 e 458 e o conteúdo da Nota Técnica n.º95 GTA-PMQQS, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar as alterações sugeridas para a Revisão Bi-Anual do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários (PMQQS), tal qual apresentadas via Nota Técnica n.º95 GTA-PMQQS e o ofício CT-SHQA/CIF nº 37/2022.

Brasília, 09 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 12/12/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14371154** e o código CRC **53CE5090**.